



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui

este documento

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA
COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

161943.2.0001536-53

Matrícula

Ficha

1.536

01F

IMÓVEL: APARTAMENTO 201, SITUADO NO 2º PAVIMENTO, DO BLOCO 03, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ESMERALDA, COMPOSTO POR 01 (UMA) SALA DE JANTAR/ESTAR, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) COZINHA/ ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 41,85M² (QUARENTA E UM METROS E OITENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), VAGA DE GARAGEM N.º 341, COM ÁREA REAL DE 10,35M², ÁREA REAL DE USO COMUM DE 8,0630M², ÁREA REAL TOTAL DE 60,2630M², CORRESPONDENDO À FRAÇÃO IDEAL DE 0,002714659, NO TERRENO E NAS COISAS COMUNS DO EMPREENDIMENTO EDIFICADO SOBRE A ÁREA DE 16.553,37M², SITUADO NA RUA SÃO PAULO APOSTOLO, Nº 23, BAIRRO TUCUM, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

PROPRIETÁRIO: ERIC DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06249352850 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.636.325-85, residente e domiciliado na Rua Cosme e Damião, n.º 108, Itaciba, Município de Cariacica/ES.

REGISTRO ANTERIOR: Livro n.º 02, matrícula n.º 50, de ordem desta Serventia. DOU FÉ. Cariacica/ES, 22 de junho de 2020. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 1.540, de 28 de maio de 2020.ASV.

Selo: 161943.AVR2002.00589, Emolumentos: R\$ 12,29, Funepj: R\$ 1,22, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,62, ISS: R\$ 0,62, Funemp: R\$ 0,62, Funcad: R\$ 0,62.

AV.001 - 1.536 - Em 22/06/2020. Procede-se a averbação de **TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, conforme depende-se do R.003 da matrícula n.º 50, de ordem desta Serventia, onde consta que o imóvel, objeto da presente matrícula, está alienado a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, em razão de financiamento no valor de R\$ 98.443,54, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) sob o n.º 8.7877.0505691-4. DOU FÉ. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 1.540, de 28 de maio de 2020. ASV.

Selo: 161943.AVR2002.00589, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.002 - 1.536 - Em 07/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Procede-se a esta averbação com base no Despacho emitido pelo Dr. Evandro José Ramos Ferreira, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível de Cariacica/ES, Comarca da Capital – Tribunal do Estado do Espírito Santo, extraída dos autos do processo n.º 5001281-36.2021.8.08.0012, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com o ônus de indisponibilidade em face de **ERIC DOS SANTOS NASCIMENTO**, antes qualificado. DOU FÉ. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 8.194, em 21 de fevereiro de 2024. AAC.

Selo: 161943.WML2309.01248, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.003 - 1.536 - Em 26/12/2025. **RETIFICAÇÃO**: (Artigos 213, I, "b" e "c", e 176, II, 3, "b", da Lei n.º 6.015/73). Procede-se a esta averbação de retificação a requerimento da parte interessada, datado em 17 de dezembro de 2025, com base na Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel n.º 151770/2025, emitida pela Secretaria de Finanças da

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui

este documento

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA
COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

161943.2.0001536-53

Matrícula

Ficha

1.536

01V

Prefeitura Municipal de Cariacica/ES em 15 de dezembro de 2025, e válida até 15/02/2026, e na Ficha de Lançamento - Exercício 2025, emitida pela Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP N.º 29152-395**. Imóvel cadastrado na municipalidade sob o **ID FÍSICO N.º 83679253** e **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 34144-31-59-0001-045**. **DOU FÉ. SUBSTITUTA:** () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 12.890, em 17 de dezembro de 2025. DS.
Selo: 161943.SYY2506.04239, Emolumentos: R\$ 73,79, Funepj: R\$ 7,38, Fadespes: R\$ 3,68, ISS: R\$ 3,68, Funemp: R\$ 3,68, Funcad: R\$ 3,68.

AV.004 - 1.536 - Em 26/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL:** (Artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9514/1997): Procede-se a esta averbação com base no Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, datado em 17 de dezembro de 2025, para constar que em virtude do ato de transporte de financiamento com alienação fiduciária devidamente averbado sob a AV.001 - 1.536, houve o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor/fiduciante **ERIC DOS SANTOS NASCIMENTO**, antes qualificado, motivo pelo qual o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se consolidado em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada. Foi apresentado: Certidão de Quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme guia de transmissão protocolada sob o n.º 475/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Cariacica/ES, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 155.000,00. **DOU FÉ. SUBSTITUTA:** () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 12.890, em 17 de dezembro de 2025. DS.
Selo: 161943.SYY2506.04239, Emolumentos: R\$ 1624,57, Funepj: R\$ 162,46, Fadespes: R\$ 81,22, ISS: R\$ 81,22, Funemp: R\$ 81,22, Funcad: R\$ 81,22.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6STK3-PVTFP-X2QBK-7VK3Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui

este documento

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA
COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO

(inteiro teor de matrícula)

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §11º, da Lei n.º 6.015/73, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula n.º **1.536** a que se refere e foi extraída.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Esta certidão foi emitida sob o protocolo de n.º **16.797**, sendo válida apenas em meio digital, podendo sua autenticidade ser verificada no *link* exibido na margem esquerda deste documento.

Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2025.

Abel Augusto Cavalo

Escrevente Substituto

(assinada digitalmente nos termos da MP n.º 2.200-2/01,
Lei Federal n.º 11.977/09 e Provimento CNJ n.º 89/2019)

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

161943.SYY2506.04481

Emolumentos: R\$ 70,59

Encargos: R\$ 21,14

Total: R\$ 91,73

Consulte autenticidade em **www.tjes.jus.br**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Provimento

CGJES nº 09/2018.

Av. Mario Gurgel, 5353, sala 301, torre B, São Francisco, Cariacica, ES. Cep: 29145-910

Telefone: (27) 3343-5117. E-mail: cartorio@cartrgi2zona.com.br

www.cartrgi2zona.com.br

Scaletty Darros
Substituta legal